



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 009/2008-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a aprovação e autorização ad referendum do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, do Curso de Especialização em Geotecnologias para o Desenvolvimento Sustentável.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que consta no processo n.º 23.129.002.548/2008-17,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar *ad referendum* o Projeto do Curso de Especialização em Geotecnologias para o Desenvolvimento Sustentável;

Art. 2.º. Autorizar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Geotecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 15.set.2008 a 14.set.2009.

Art. 3.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 19 de agosto de 2008.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2008*